



**TERMO ADITIVO Nº 004/2021
AO CONTRATO Nº 013/2020/COVISA.G**

PROCESSO: 6018.2020/0007781-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e mão de obra especializada, de equipamentos de refrigeração (refrigeradores e freezers) instalados nas dependências das divisões da Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: I. Alteração de endereço de equipamentos, sem impacto financeiro; II. Alteração de patrimônio de equipamento.

Aos 29 dias do mês de NOVEMBRO de 2021, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos das Portarias nº 727/2018-SMS-G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 39.043.765/0001-44, com sede na Rua Julio Parigot, nº 522, Vila Antonieta - São Paulo – SP – CEP 03478-007, neste ato representada pela Senhora **MARTA MARIA BERNI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.404.627-1 e inscrito no CPF(MF) nº 152.715.598-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 004/2021 ao Contrato nº 013/2020/COVISA.G, consoante despacho autorizatório sob SEI nº 055082097 publicado no DOC/SP 19/11/2021 – pagina 127 e com fundamento no artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Registra-se a alteração de endereço de equipamento, sem impacto financeiro ao ajuste, conforme quadro abaixo:



DE:

EQUIPAMENTO	SÉRIE	PATRIMONIO	ENDEREÇO
Refrigerador/frigoar Prosdócimo, R13 Smile/0113ORBA	049866	3105735	Avenida Guilherme, 82 - Vila Guilherme
Refrigerador/frigoar Prosdócimo, R13 Smile / 0113ORBA	049899	3150734	Avenida Guilherme, 82 - Vila Guilherme

PARA:

EQUIPAMENTO	SÉRIE	PATRIMONIO	ENDEREÇO
Refrigerador/frigoar Prosdócimo, R13 Smile/0113ORBA	049866	3105735	Rua General Jardim, 36 - 1º andar - Vila Buarque
Refrigerador/frigoar Prosdócimo, R13 Smile / 0113ORBA	049899	3150734	Rua General Jardim, 36 - 1º andar - Vila Buarque

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Registra-se a alteração de patrimônio de equipamento, conforme quadro abaixo:

Equipamento	Patrimônio	
	DE	PARA
Refrigerador bplex Consul, CRD45EBANA, série JE4294731	51475831-6	001052467759-9
Refrigerador bplex Consul, CRD45EBANA, série JF4425405	51475830-3	(001052467758-0

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 013/2020/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DA VIGILANCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

MARTA MARIA BERNI
RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


Daniela Sbordoni
RF: 734.538.1
SMS/